



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI –  
CMDCA/SJA**

O município de São João do Arraial - PI, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), torna de conhecimento público que, em reunião realizada nesta data, com a presença de quórum regimental de aprovação, deliberou favoravelmente e aprovou a proposta da **Associação Escola Família Agrícola dos Cocais**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.318.484/0001-75**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A instituição encontra-se regularmente constituída, com registro e inscrição de programas vigentes perante o CMDCA/SJA, estando autorizada à concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial (FMDCA/SJA), regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.424.597/0001-28, objetivando a celebração de Termo de Fomento para a execução de propostas que tenham como destinatárias crianças, adolescentes e jovens nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990.

<b>Instituição</b>	<b>Situação</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Valor</b>
Associação Escola Família Agrícola dos Cocais (EFA COCAIS)	Aprovado	Projeto Juventude Empreendedora do Campo	R\$ 1.806.710,00

O prazo de captação de recursos será de **24 (vinte e quatro) meses** a partir da data de publicação.

São João do Arraial (PI), 13 de março de 2026.



**DARLANE ARAUJO SANTOS**

Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do  
Adolescente -